

ANEXO VI



CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO IPANEMA

CÁLCULO DO BDI

PROPONENTE/ TOMADOR

CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO IPANEMA

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ASSESSORIA TÉCNICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA/AL

TIPO DE OBRA

SERVIÇO TÉCNICO

DESONERAÇÃO

SIM

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

100,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

5,00%

Itens	Siglas	% Adotada	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,01%	OK	3,00	4,00	5,50
Seguro e Garantia	SG	0,80%	OK	0,80	0,80	1,00
Risco	R	0,97%	OK	0,97	1,27	1,27
Dispensas Financeiras	DF	1,20%	OK	0,59	1,23	1,39
Lucro	L	7,30%	OK	6,16	7,40	8,96
Tributos (impostos CONFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	OK	3,65	3,65	3,65
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%	OK	0,00	2,50	5,00
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00	4,50	4,50
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,59%	OK	20,34	22,12	25
BDI COM Desoneração	BDI DES	31,04%				

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L) - 1}{(1-CP-ISS-CRPB)}$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributário municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 2,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotada para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que está é a alternativa mais adequada para a Administração Pública

Observações:

Santana do Ipanema/AL, 28 de Junho de 2021

Local e Data

Responsável Técnico

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema - CONDRI